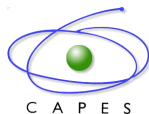


Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
SBN, Quadra 2, lote 6, Bloco L
70.040-020 – Brasília - DF
Brasil
<http://www.capes.gov.br>



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES
Diretoria de Programas e Bolsas no País - DPB
Coordenação-Geral do Portal de Periódicos - CGPP

EDITAL Nº 68/2010/CGPP/DPB/CAPES
Prêmio Emerald/Capes 2010 de Pesquisa nas áreas de Ciência da Informação e
Administração e Gestão

A **Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes** torna público que receberá dos pesquisadores enquadráveis nos termos deste Edital, até as 23h59min do dia 16 de abril de 2011, inscrições de projetos nas áreas de Ciência da Informação e Administração e Gestão concorrentes ao Prêmio Emerald/Capes 2010, observadas as disposições constantes da Portaria Capes Nº 34/2001, da Portaria Capes Nº 82/2007, da Portaria Nº 113/2010, do presente Edital e a legislação aplicável à matéria.

1. CARACTERIZAÇÃO

Criado no ano 2000 com o propósito de fornecer à comunidade acadêmica o acesso imediato à produção científica mundial atualizada, o Portal de Periódicos da Capes www.periodicos.capes.gov.br tem se consolidado como um dos principais instrumentos de fortalecimento dos programas de pós-graduação no Brasil e de manutenção da excelência acadêmica das instituições usuárias.

Com o objetivo de estimular o acesso e o uso do Portal de Periódicos e de promover a pesquisa nas áreas de Ciência da Informação e Administração e Gestão, a Capes, em parceria com o © Emerald Group Publishing Limited, lança o presente edital para submissão de projetos de pesquisa no Prêmio Emerald/Capes 2010.

O Prêmio é direcionado a projetos que conciliem a disseminação do conhecimento com o desenvolvimento social aplicado à realidade brasileira. Pesquisadores vinculados a instituições usuárias do Portal de Periódicos poderão submeter trabalhos nos moldes deste Edital.

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
SBN, Quadra 2, lote 6, Bloco L
70.040-020 – Brasília - DF
Brasil
<http://www.capes.gov.br>



2. OBJETIVOS

2.1. OBJETIVO GERAL:

- Incentivar a realização de projetos de pesquisa nas áreas de Ciência da Informação e Administração e Gestão que conciliem a disseminação do conhecimento com o desenvolvimento social aplicado à realidade brasileira.

2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Incentivar o uso do Portal de Periódicos como ferramenta de pesquisa nas áreas de Ciência da Informação e Administração e Gestão;
- Promover a visibilidade internacional da pesquisa brasileira nas áreas de Ciência da Informação e Administração e Gestão
- Maior utilização das publicações disponíveis no Portal nos cursos de graduação e na pesquisa de pós-graduação.

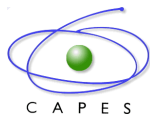
3. DOS PARTICIPANTES

O Prêmio, aberto a todas as instituições usuárias do Portal de Periódicos, estrutura-se em duas categorias:

Ciência da Informação – para projetos nas áreas de: desenvolvimento de coleções, empréstimo entre bibliotecas e fornecimento de documentos, gestão de biblioteca, sistemas e serviços da OCLC, oferta e gestão de informação on-line, mensuração e medida de performance, serviços de referência, biblioteconomia, administração e organização de bibliotecas, biblioteca e ciência da informação e orçamento e finanças de biblioteca.

Administração e Gestão – para projetos nas áreas de contabilidade e finanças; adequação ambiental; negócios, ética e lei; economia; empreendimento e inovação; saúde/gestão da saúde; gestão de recursos humanos; gestão industrial e do setor público, gestão da informação e do conhecimento; comércio internacional; aprendizado e desenvolvimento; gestão da ciência/gestão de estudos; qualidade na gestão; marketing; gestão de operações e logística; estudos organizacionais, gestão e mensuração de performance; estudos de gestão regional; estratégia.

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
SBN, Quadra 2, lote 6, Bloco L
70.040-020 – Brasília - DF
Brasil
<http://www.capes.gov.br>



Em ambas as categorias, os projetos podem ser submetidos por pesquisadores ou grupos de pesquisa vinculados a uma ou mais instituições participantes do Portal de Periódicos da Capes. Em caso de projetos coletivos, o primeiro autor deve estar obrigatoriamente vinculado a uma instituição brasileira de ensino e pesquisa. **Autores e grupos de pesquisa poderão submeter apenas um projeto.**

4. DO PRÊMIO

A premiação em cada categoria será nos seguintes valores:

Ciência da Informação – R\$ 5.295,00
Administração e Gestão – R\$ 5.295,00

Os vencedores poderão, ao final do projeto, submeter um artigo com os resultados da pesquisa a um periódico da Emerald indexado em uma das áreas contempladas pelo Prêmio.

Poderão ainda ser outorgadas menções honrosas a candidatos que tenham trabalhos não-selecionados e cuja qualidade atenda aos critérios da comissão julgadora. A citação de artigo na categoria “menção honrosa” dará direito a certificado emitido pela Emerald, mas não à premiação em dinheiro.

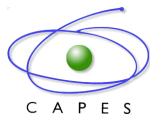
Os valores do Prêmio destinam-se apenas à contemplação dos projetos vencedores, **não** se constituindo em financiamento, bolsa, auxílio ou fomento. Em caso de projetos coletivos, o valor do prêmio será entregue ao primeiro autor do projeto.

A captação, gestão e aplicação de recursos financeiros e de pessoal previstos no projeto vencedor é de inteira responsabilidade dos candidatos.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

- a) Razoabilidade do orçamento e do cronograma apresentados, em consonância com os objetivos propostos no projeto (eliminatório);
- b) Apresentar clareza e coerência na exposição do objeto e do problema de pesquisa, atendendo às exigências formais da linguagem científica (20 pontos);

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
SBN, Quadra 2, lote 6, Bloco L
70.040-020 – Brasília - DF
Brasil
<http://www.capes.gov.br>



c) Apresentar referencial teórico e metodológico adequado ao objeto de pesquisa (40 pontos);

d) Ser original e relevante (20 pontos);

e) Articular teoria e prática, destacando os benefícios da proposta para o bem estar social (20 pontos).

(Total: 100 pontos)

Critérios de desempate:

1. melhor pontuação no item c)
2. melhor pontuação no item e)
3. melhor pontuação no item d)

6. DA COORDENAÇÃO DO PRÊMIO

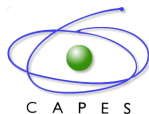
A Coordenação-Geral do Prêmio compete ao Diretor de Programas e Bolsas no País da Capes, assessorado pela Coordenação-Geral do Portal de Periódicos, pela Assessoria de Comunicação Social da Capes pela editora Emerald. A Coordenação responderá pela divulgação do prêmio, atendimento aos concorrentes, a inscrição dos projetos, a organização da seleção, o assessoramento à comissão julgadora, a publicação da premiação e a organização da cerimônia de premiação.

7. DA COMISSÃO JULGADORA

A avaliação dos projetos a serem contemplados com a premiação será realizada por uma **Comissão Julgadora**, composta por 4 jurados para cada categoria. Os jurados serão selecionados dentre pesquisadores reconhecidos nas áreas de conhecimento contempladas pelo prêmio.

A avaliação dos projetos será realizada na modalidade de avaliação cega. Cabe à comissão julgadora selecionar os projetos vencedores nas duas categorias, bem como recomendar a outorga de menções honrosas para um ou mais candidatos.

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
SBN, Quadra 2, lote 6, Bloco L
70.040-020 – Brasília - DF
Brasil
<http://www.capes.gov.br>



8. DA INSCRIÇÃO DOS PROJETOS

8.1. CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO DE PROJETOS

As inscrições dos projetos na categoria Ciência da Informação serão realizadas on-line, no endereço: http://www.emeraldinsight.com/research/awards/capes_lis.htm

As inscrições dos projetos na categoria Administração e Gestão serão realizadas on-line, no endereço: http://www.emeraldinsight.com/research/awards/capes_mgmt.htm

São condições para a inscrição de projetos:

- a) Vinculação do(s) autor(es) a pelo menos uma instituição usuária do Portal de Periódicos, nos termos deste Edital;
- b) Cumprimento do prazo de inscrição estabelecido neste Edital;
- c) Cumprimento das “especificações do projeto” contidas neste Edital;
- d) Inclusão da documentação exigida, conforme estabelecido neste Edital.

O projeto que não atender ao conjunto das exigências estipuladas neste Edital estará automaticamente excluído do processo de seleção.

8.2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a) Formulário on-line preenchido e enviado.
- b) Projeto de pesquisa, conforme especificado no item 8.3. O projeto não pode exceder a 2.000 palavras, incluindo tabelas, figuras, apêndices e referências.
- c) Folha de resposta contendo informações (afiliação, endereço completo, telefone e/ou e-mail) de todos os pesquisadores envolvidos no projeto. Note que as informações enviadas serão utilizadas pela comissão organizadora para contatar o candidato.

As inscrições on-line poderão ser feitas em inglês e português, **com exceção do abstract e das key-words que deverão ser redigidos em inglês.**



8.3. ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO

O Projeto deve conter

- Proposta e objetivos de pesquisa;
- O referencial teórico e a metodologia a ser utilizada, bem como uma descrição clara das etapas da pesquisa;
- Resultados esperados, expectativas de impacto e possíveis aplicações;
- Cronograma;
- Orçamento e fontes de financiamento do Projeto

8.4. DOS DIREITOS SOBRE OS PROJETOS

Ao fazer a inscrição, o candidato autoriza a Capes a utilizar de maneira gratuita, o projeto de sua autoria em iniciativas similares desenvolvidas pela Capes, caso seja de interesse desta Fundação.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PREMIAÇÃO

Os vencedores em cada categoria e os agraciados com menção honrosa serão contatados no dia 17 de junho de 2011. O resultado do prêmio será posteriormente divulgado nas páginas da Capes (www.capes.gov.br) e do Portal de Periódicos (www.periodicos.capes.gov.br).

A premiação acontecerá durante a Solenidade de Comemoração do Aniversário do Portal de Periódicos, em julho de 2011. O evento acontecerá na sede da Capes, em Brasília – DF. Ficarão a cargo da Comissão Organizadora os custos relativos à passagem e diária dos vencedores nas duas categorias. Não serão concedidas passagem ou diárias aos agraciados com menções honrosas.

10. CRONOGRAMA DA PREMIAÇÃO

A premiação obedecerá ao seguinte cronograma de atividades:

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
SBN, Quadra 2, lote 6, Bloco L
70.040-020 – Brasília - DF
Brasil
<http://www.capes.gov.br>



ATIVIDADES	DATAS
Lançamento do Edital	30/11/2010
Data-limite para inscrição dos projetos	da data da publicação do edital até 16/04/2011.
Divulgação dos resultados	17 de junho de 2011
Solenidade de Premiação	Julho de 2011

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos no presente Edital serão apreciados pela Diretoria de Programas e Bolsas no País da Capes e por ela deliberados.

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, por motivo de interesse público, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Para informações relacionadas a este Edital, contatar:
Coordenação-Geral do Portal de Periódicos - CGPP
Fone: (61) 2022-6200; e-mail: cgpp@capes.gov.br

Brasília, 29 de julho de 2010